



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 0291/2018

Data: 03 de setembro de 2018

Ementa: apresenta a justificativa do Vereador Josué Reinaldo Pedralli por não ter participado da 24ª sessão ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

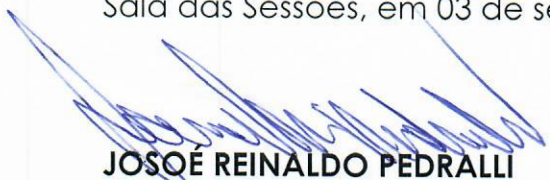
Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente para o Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis, visando o devido trâmite e arquivamento, tendo em vista que o Vereador que abaixo subscreve não teve condições de participar da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018.

A ausência decorreu de viagem realizada até a Capital do Estado, onde este Vereador desempenhou diversos trabalhos legislativos, cumprindo agenda na Assembleia Legislativa (gabinetes dos Deputados Estaduais Ademir Bier, Elio Lino Rusch e Ademar Traiano), assim como no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumprе ressaltar que, por questões de lapso temporal, o mesmo não requisitou a concessão de diárias ou de Missão Oficial, sendo inviável o retorno a tempo de participar da referida sessão, mas sendo orientando pela Direção da Câmara a apresentar este Requerimento, com as devidas justificativas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.


JOSUÉ REINALDO PEDRALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>03/09/18</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário